



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 51/25

Buritama-SP, 18 de março de 2025.

ILMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a seguinte **INDICAÇÃO APRESENTADA** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 17 de março de 2025**:

INDICAÇÃO N° 39/25 - Autoria: vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, indicando ao senhor Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor Municipal de Turismo, sejam providenciados os estudos necessários, objetivando a implantação de um Parquinho Infantil coberto nas dependências do Parque Turístico "João Simão Garcia", Prainha;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

AO SENHOR
LUIZ GUSTAVO CANTERAS SCARILLO FALOTICO CORREA
DD. DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO
B U R I T A M A = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 39/25

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa**, Diretor Municipal de Turismo, sejam providenciados os estudos necessários, objetivando a implantação de um Parquinho Infantil coberto nas dependências do Parque Turístico "João Simão Garcia", Prainha.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a **Prainha de Buritama é um dos principais pontos turísticos do município**, recebendo um grande fluxo de visitantes, especialmente famílias com crianças. A criação de um **parquinho infantil coberto** proporcionaria um ambiente seguro e adequado para a recreação infantil, permitindo que as crianças desfrutem do espaço independentemente das condições climáticas, tornando a área ainda mais atrativa para o lazer e turismo familiar. Além disso, a instalação desse equipamento contribuiria para o **fortalecimento do turismo local**, agregando mais infraestrutura e conforto aos frequentadores do parque. O parquinho coberto proporcionaria um local de entretenimento para as crianças enquanto os pais e responsáveis usufruem das demais instalações do complexo turístico, garantindo uma experiência mais completa e satisfatória aos visitantes.

Esperamos poder contar com a sensibilidade do senhor **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor Municipal de Turismo**, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando a implantação desta importante melhoria naquele espaço público.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.


ANDRÉ LUIZ CUNTO


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR


ANÍZIO ANTONIO DA SILVA


MIKAEL CASTRO DE BRITO


WALLISON ROBERTO DA SILVA

